

Publicidade Legal



ANO 59 - Nº 20.540
22 DE MARÇO DE 2023



ANUNCIE AQUI

(51) 3213-9139 | CONTATO.COMERCIAL@GRUPORBS.COM.BR



**PÁGINA
CERTIFICADA**

O jornal Zero Hora confirma a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente em gzh.com.br/publicidadelegal

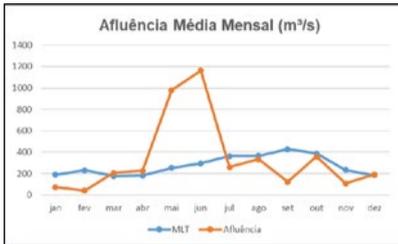
BAESA - Energética Barra Grande S.A.

CNPJ: 04.781.143/0001-39 NIRE: 43300041468 - Companhia fechada

Relatório da Administração BAESA – 2022

Senhoras e Senhores Acionistas,

Apresentamos, a seguir, relatório das principais atividades no exercício de 2022 em conjunto com as demonstrações contábeis elaboradas conforme a legislação societária brasileira e manual de contabilidade do setor elétrico, os quais consideramos importantes para divulgar o desempenho da BAESA – Energética Barra Grande S.A. para sociedade, parceiros, investidores e consumidores. Desempenho Operacional - O Rio Pelotas, na região da UHE Barra Grande, apresentou vazões acima da média histórica durante o ano de 2022, com média anual de 126% da MLT. Após a crise hídrica dos anos de 2020 e 2021. Ocorreu a regularidade do reservatório ocasionada por chuvas concentradas nos meses de maio, junho, julho, agosto, outubro e novembro permitindo a elevação do nível do reservatório, garantido água para geração durante o ano. Destaca-se a importância da reserva energética do reservatório da UHE Barra Grande, que em uma condição de recessão hidrológica da região Sul, mostrou-se importante regulador das vazões no rio Uruguai, contribuindo para a geração em sua bacia hidrográfica. Em média, pode-se afirmar que para cada MWh gerado na UHE Barra Grande, temos um acréscimo de mais de 2 MWh gerados nas demais usinas de jusante na cascata.



As condições hidrológicas possibilitaram a geração de 2.623 GWh em 2022, o que corresponde a 80,31% da energia assegurada. O Índice de Disponibilidade médio em 2022 foi de 97,83%, bem acima dos 94,26% exigidos por parâmetros regulatórios. A indisponibilidade de 2,17% teve a seguinte composição: 1,75% de indisponibilidade por manutenção programada e 0,42% de indisponibilidade por manutenção forçada. A Garantia Física da UHE Barra Grande, conforme a Portaria Nº 178 do Ministério de Minas e Energia, de 03/05/2017, em vigência a partir de 01/01/2018, é de 3.265 GWh. O percentual de perdas da Rede Básica e Consumo Interno adotado e descontado da Garantia Física para venda de energia foi de 3,00% (sendo 2,37% de perda estimada do sistema, e 0,63% referente ao consumo interno da Usina). Em 2022 foi realizada a Revisão Ordinária de Garantia Física de Energia das Usinas Hidrelétricas - UHEs Despachadas Centralizadamente no Sistema Interligado Nacional - SIN, sendo publicada em 30 de novembro de 2022 a Portaria nº 709/GM/MME que dispõe as novas Taxa Equivalente de Indisponibilidade Forçada (TEIF) e Indisponibilidade Programada (IP) que alteraram a garantia física da UHE Barra Grande para 3.118 GWh (356 MWmédios) a partir de 01 de janeiro de 2023.

| ROGF de 2022 ² | | |
|---------------------------|----------|--------|
| UHE Barra Grande | TEIF (%) | IP (%) |
| | 0,370 | 3,072 |
| | 356,0 | |

| Balanços patrimoniais - Exercícios findos em 31 de dezembro de 2022 e 2021 (Em milhares de Reais) | | | | | |
|---|-------|------------------|------------------|---|-----------|
| Ativo | Notas | 31/12/2022 | 31/12/2021 | Passivo | Notas |
| Caixa e equivalentes de caixa | 7 | 21.333 | 52.595 | Fornecedores | 12 |
| Contas a receber | 8 | 37.878 | 72.464 | Salários, provisões e contribuições sociais | 14.1 |
| Impostos e contribuições a recuperar | | 5.759 | 3.292 | Imposto de renda e contribuição social a recolher | 14.2 |
| Outros créditos | | 2.871 | 326 | Impostos a recolher | 16.3 |
| Total do ativo circulante | | 67.841 | 128.677 | Dividendos a pagar | 13 |
| Outros créditos | | 11.952 | 11.316 | Uso do bem público (UBP) | 13 |
| Investimentos | | 1.093 | 908 | Encargos setoriais | 13 |
| Imobilizado | 10 | 709.245 | 748.736 | Outras obrigações | 13 |
| Intangível | 11 | 383.208 | 404.240 | Total do passivo circulante | |
| Total do ativo não circulante | | 1.105.498 | 1.165.200 | Uso do bem público (UBP) | 13 |
| | | | | Encargos setoriais | 13 |
| | | | | Provisões para litígios | 15 |
| | | | | Impostos diferidos | 14.3 |
| | | | | Outras obrigações | |
| | | | | Total do passivo não circulante | |
| | | | | Patrimônio Líquido | 16 |
| | | | | Capital social | 398.381 |
| | | | | Reservas de lucros | 134.015 |
| | | | | Dividendos adicionais propostos | - |
| | | | | Total do patrimônio líquido | 532.396 |
| Total do ativo | | 1.173.339 | 1.293.877 | Total do passivo e patrimônio líquido | 1.173.339 |

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

| Demonstrações das mutações do patrimônio líquido - Exercícios findos em 31 de dezembro de 2022 e 2021 - (Em milhares de Reais) | | | | | | |
|--|--------------------|--------|----------|---------------------------------|-----------------------------|-----------|
| | Reservas de lucros | | | Dividendos Adicionais propostos | Lucros/Prejuízos acumulados | Total |
| | Capital social | Legal | Retenção | | | |
| Saldos em 31 de dezembro de 2020 | 398.381 | 26.750 | 137.924 | 312 | - | 563.367 |
| Dividendos adicionais exercício 2020 aprovado (AGO 22/04/2021) | - | - | - | (312) | - | (312) |
| Distribuição reservas de lucros (AGO 22/04/2021) | - | - | (94.685) | - | - | (94.685) |
| Resultado do exercício | - | - | - | - | 181.129 | 181.129 |
| Destinações: | | | | | | |
| Reserva legal | - | 9.056 | - | - | (9.056) | - |
| Dividendos mínimos obrigatórios | - | - | - | - | (1.721) | (1.721) |
| Reserva de retenção de lucros | - | - | 62.245 | - | (62.245) | - |
| Dividendos adicionais propostos - Lucros a disposição da assembleia | - | - | - | 108.107 | (108.107) | - |
| Saldos em 31 de dezembro de 2021 | 398.381 | 35.806 | 105.484 | 108.107 | - | 647.778 |
| Dividendos adicionais exercício 2021 aprovado (AGO 25/04/2022) | - | - | - | (108.107) | - | (108.107) |
| Resultado do exercício | - | - | - | - | (7.275) | (7.275) |
| Destinação: | | | | | | |
| Absorção de prejuízos com reservas de lucros | - | - | (7.275) | - | 7.275 | - |
| Saldos em 31 de dezembro de 2022 | 398.381 | 35.806 | 98.209 | - | - | 532.396 |

NOTAS EXPLICATIVAS AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS - (Em milhares de Reais)

1. Contexto operacional - 1.1. A Companhia - A BAESA - Energética Barra Grande S.A. ("BAESA" ou "Companhia") é uma sociedade anônima de capital fechado que tem como objeto social explorar, na qualidade de concessionária, o Aproveitamento Hidrelétrico de Barra Grande ("AHE Barra Grande"), localizado no Rio Pelotas, divisa dos municípios de Pinhal da Serra, no Estado do Rio Grande do Sul, e Anita Garibaldi, no Estado de Santa Catarina, submetendo-se, para tanto, às regras do Contrato de Concessão nº 036/2001 - Agência Nacional de Energia Elétrica ("ANEEL") e seus aditivos ("Contrato de Concessão") e às normas regulamentares aplicáveis. A BAESA tem sede em Pinhal da Serra - RS, tendo sido constituída em 17 de setembro de 2001. **1.2 Contrato de concessão** - A Companhia detém a concessão para exploração do potencial energético da Usina pelo período de 35 anos, podendo ser prorrogado a depender da aprovação do órgão regulador, conforme Contrato de Concessão nº 43/200, de 29 de maio de 2000, outorgado pela União, através da Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL. Em novembro de 2021, a Companhia assinou os termos de aceitação de prazo de extensão de acordo com a Lei 14.052/2020 e resoluções homologatórias 2.919/21 e 2.932/21, como resultado o seu prazo de concessão foi estendido em 1.757 dias, o novo prazo de encerramento de concessão será 06 de março de 2041. O Contrato de Concessão, assinado em 14 de maio de 2001 e nos termos da Lei 9.427 de 26 de dezembro de 1996, determina que a energia elétrica produzida no empreendimento seja utilizada ou comercializada pela Companhia, com vigência por prazo de 35 anos contados a partir dessa data. O Contrato de Concessão determina que seja pago, a título de Uso do Bem Público (UBP) (concessão onerosa), do 7º ao 35º ano de concessão, o valor anual original na data do contrato de R\$ 8.001, o qual atualizado anualmente pela variação do Índice Geral de Preços de Mercado (IGP-M) é de R\$ 51.882 em 31 de dezembro de 2022. Os valores são pagos mensalmente, desde julho de 2007. Conforme descrito anteriormente, em novembro de 2021, o prazo de concessão foi estendido em 1.757 dias, o novo prazo de encerramento de concessão será 06 de março de 2041. Durante o prazo de extensão, serão mantidas as condições originais do contrato de concessão e o pagamento do uso do bem público - UBP será efetuado nas mesmas condições. **1.2 UHE Barra Grande** - A UHE Barra Grande tem potência instalada de 690 MW médios, em um conjunto de três máquinas, das quais a primeira entrou em operação comercial em 1º de novembro de 2005, a segunda em 2 de fevereiro de 2006 e a terceira em 1º de maio de 2006. O empreendimento possui as licenças e autorizações necessárias, seguindo as exigências requeridas pelos órgãos reguladores. **1.3 Direitos de compra de energia** - As vendas de energia são compartilhadas entre os acionistas da Companhia, de acordo com sua participação no capital social, ou a terceiros por eles indicados. O acionista que determinar a venda a terceiros permanece responsável junto à Companhia pela adimplência das respectivas vendas. O preço de venda deve ser suficiente para o pagamento dos custos operacionais, serviço da dívida, impostos e juros, chamado "Preço de Referência", aprovado pelo Conselho de Administração da Companhia. **1.4 Operação** - Como a concessão que a Companhia é titular foi outorgada antes da vigência do Decreto nº 5.163, de 30 de julho de 2004, e pelo fato de ser uma produtora independente de energia elétrica, a Companhia não tem a obrigatoriedade de realizar leilões de venda de energia e a comercializa diretamente com seus controladores, que detêm o direito e a obrigação de aquisição, na proporção das suas participações finais. O preço praticado leve em conta o conceito de preço mínimo e é calculado de maneira a atender todas as obrigações financeiras, fiscais e operacionais da Companhia, além de minimizar a incidência de tributos. **1.5. Repactuação do risco hidrológico** - Lei nº 13.203 de 8 de dezembro de 2015 e Resolução Normativa Anel nº 684 de 11 de dezembro de 2015 - A Lei nº 13.203, de 8 de dezembro de 2015 e a Resolução Normativa Anel nº 684 de 11 de dezembro de 2015, estabeleceram as condições para a repactuação do risco hidrológico de geração de energia elétrica para os agentes participantes do MRE, atribuindo regras distintas para os contratos celebrados no Ambiente de Contratação Regulada (ACR). Em janeiro de 2016, a Companhia decidiu aderir à repactuação de seus contratos do ACR, e quitar o passivo de "Generation Scaling Factor" (GSF) de maio a dezembro de 2015, e assim passar a ter direito ao ressarcimento do GSF de 2015 líquido do prêmio pactuado, reconhecendo o montante de R\$30.909 como uma despesa antecipada em contrapartida a uma redução no custo de energia elétrica. As despesas antecipadas foram apropriadas ao resultado até junho de 2020 e a partir de julho de 2020 a Companhia iniciou o pagamento à Conta Centralizada de Recursos de Bandeiras Tarifárias - CCRBT, no valor de R\$ 9,50/MWh, referenciado à data base de janeiro de 2015. **1.6 Repactuação do risco hidrológico - Extensão do prazo de concessão** - Em 08 de setembro de 2020 foi sancionada a Lei do GSF (Lei nº 14.052/20) e em 1º de dezembro de 2020 foi publicada a resolução normativa ANEEL nº 895/20, as quais estabelecem novas condições de repactuação do risco hidrológico de geração de energia elétrica. O objetivo desses normativos foi compensar as usinas hidrelétricas pelos riscos hidrológicos de geração de energia, cujos efeitos estão relacionados à antecipação da garantia física dos empreendimentos de geração denominados estruturantes, bem como do atraso na entrada em operação das instalações de transmissão necessárias ao escoamento da geração de energia desses empreendimentos, além da geração térmica fora da ordem de mérito. A compensação aos titulares das usinas hidrelétricas participantes do Mecanismo de Realocação de Energia - MRE se dará por meio de um direito não pecuniário na forma extensão dos prazos de concessão. Em 12 de julho de 2021 foi publicada a Lei nº 14.182, que deu nova redação ao § 4º do art. 2-A e ao § 9º do art. 2-B da Lei nº 13.203/2015, ampliando o

alcance do prazo de extensão de outorga das usinas que repactuaram o risco hidrológico no Ambiente de Contratação Regulada - ACR e incluindo as usinas estruturantes no cálculo da compensação financeira e extensão de outorga. Adicionalmente, em 17 de setembro de 2021 foi publicada a resolução homologatória 2.932/21 que trata do prazo de extensão da outorga das usinas hidrelétricas participantes do Mecanismo de Realocação de Energia - MRE, incluindo os efeitos do Ambiente de Contratação Livre - ACL e Ambiente de Contratação Regulada - ACR, o prazo de extensão da Companhia é de 1.757 dias equivalente a RS271.621. Dessa forma, a Companhia efetuou uma análise dos impactos desses normativos em suas demonstrações financeiras e reconheceu em novembro de 2021 o montante de RS271.621 como Direito de extensão de concessão no intangível em contrapartida aos Custos dos Serviços de Energia Elétrica na demonstração do resultado do exercício bem como os impactos dos impostos diferidos. O montante reconhecido no intangível como Direito de Extensão de Concessão é equivalente a 1.757 dias de extensão. Dessa forma, considerando a extensão, o prazo de concessão se encerra em 06/03/2041. Em novembro de 2021, a Companhia assinou os termos de aceitação de prazo de extensão de outorga de acordo com a Lei 14.052/2020 e resoluções homologatórias 2.919/21 e 2.932/21. Considerando a inovação trazida pela repactuação do risco hidrológico e a ausência de Pronunciamento, Interpretação ou Orientação do CPC que se aplique especificamente ao tema, a Administração da Companhia exerceu seu julgamento no desenvolvimento e na aplicação de política contábil, conforme previsto no CPC 23 - Políticas Contábeis, Mudança de Estimativa e Retificação de Erro. O Ativo constituído pela repactuação do risco não hidrológico, foi reconhecido ao valor justo, considerando a melhor estimativa da Companhia observando os aspectos e condições previstas no CPC 04 - Ativo Intangível e a essência do direito de exploração recebido do Poder Concedente, bem como os valores das compensações calculados pela Câmara de Comercialização de Energia - CCEE assim como, com base nas regras de cálculo constantes na resolução normativa ANEEL nº 895/20 e prazos de extensão divulgados na resolução homologatória 2.932/21. **1.7 Capital circulante líquido** - Em 31 de dezembro de 2022, a Companhia apresenta passivo circulante em excesso ao ativo circulante no montante de R\$ 18.391 (capital circulante positivo de R\$ 24.568 em 31 de dezembro de 2021). Ressalta-se que o ativo circulante é representado basicamente pelo caixa a receber que possui um prazo de recebimento do faturamento entre 30 e 45 dias enquanto o principal rubrica do passivo circulante são os saldos de Uso do bem público (UBP) no montante de R\$ 51.882 que se referem a 12 parcelas mensais da obrigação assumida. Conforme apresentado na demonstração de fluxo de caixa do exercício de 2022, o caixa líquido gerado pelas atividades operacionais foi de R\$ 132.518 (R\$ 37.836 em 31 de dezembro de 2021). Portanto, o capital circulante negativo apresentado é momentâneo e conforme estimativas da Administração, essa situação será solucionada normalmente através do caixa gerado pelas operações da Companhia. **2. Base de preparação - 2.1. Declaração e conformidade** - As demonstrações financeiras foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil (BR GAAP) e normas da Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL, quando estas não conflitam com as práticas contábeis adotadas no Brasil. A Administração avaliou a capacidade da Companhia em continuar operando normalmente e está convencida de que ela possui recursos para dar continuidade a seus negócios no futuro. Adicionalmente, a Administração da Companhia não tem conhecimento de nenhuma incerteza material que possa gerar dúvidas significativas sobre a sua capacidade de continuar operando. Assim, estas demonstrações financeiras foram preparadas com base no pressuposto de continuidade. A emissão das demonstrações financeiras foi autorizada pela diretoria em 13 de fevereiro de 2023. Todas as informações relevantes próprias das demonstrações financeiras, e somente elas, estão sendo evidenciadas, e correspondem àquelas utilizadas pela Administração na sua gestão. **2.2 Base de mensuração** - As demonstrações financeiras foram preparadas com base no custo histórico, exceto aplicações financeiras e aplicações financeiras vinculadas que estão a valor justo. **2.3. Moeda funcional e de apresentação** - A moeda funcional da Companhia é o Real, e essas demonstrações financeiras são apresentadas em milhares de Reais. Todos os saldos foram arredondados para o milhar mais próximo, exceto quando indicado de outra forma. **3. Principais políticas contábeis** - A Companhia aplicou as políticas contábeis descritas abaixo de maneira consistente a todos os exercícios apresentados nestas demonstrações financeiras, salvo indicação ao contrário. **a. Instrumentos financeiros - (i) Reconhecimento e mensuração inicial:** As contas a receber de clientes e os títulos de dívida emitidos são reconhecidos inicialmente na data em que foram originados. Todos os outros ativos e passivos financeiros são reconhecidos inicialmente quando a Companhia se torna parte das disposições contratuais do instrumento. Um ativo financeiro (a menos que seja contas a receber de clientes sem um componente de financiamento significativo) ou passivo financeiro é inicialmente mensurado ao valor justo, acrescido, para um item não mensurado ao VJR, os custos de transação que são diretamente atribuíveis à sua aquisição ou emissão. Um contas a receber de clientes sem um componente significativo de financiamento é mensurado inicialmente ao preço da operação. **(ii) Classificação e mensuração subsequente** - No reconhecimento inicial, um ativo financeiro é classificado como mensurado: ao custo amortizado; ou ao valor justo por meio do resultado - VJR. Os ativos financeiros não são reclassificados subsequentemente ao reconhecimento inicial, a não ser que a Companhia mude o modelo de negócios para a gestão de ativos financeiros, e neste caso todos os ativos financeiros afetados são reclassificados no primeiro dia do período de apresentação

No ano de 2019 foi iniciada a modernização do Sistema Digital de Supervisão e Controle (SDSC), Regulador de Tensão (RT), Regulador de Velocidade (RV), Sistema de Proteção e RDP, tendo em vista o final de vida útil dos seus componentes e equipamentos após quase 14 anos de operação e a ausência da oferta de equipamentos de reposição no mercado mundial. A modernização dos equipamentos visa obter avanço tecnológico, confiabilidade e segurança operacional, facilidade de manutenção e fornecimento de peças de reposição. Em 2019 foi realizada a modernização da unidade geradora 1, tomada d'água e vertedouro. As atividades de modernização previstas para o ano de 2020 e 2021 foram postergadas para o ano de 2022 em função da pandemia e da crise hídrica. Em 2022 foram modernizadas as unidades geradoras 2, 3, serviço auxiliar e subestação. Assim concluindo a modernização dos equipamentos da usina assegurando uma maior confiabilidade ao Sistema Interligado Nacional (SIN). Todo o processo de modernização foi realizado pelo fabricante contratado com participação efetiva dos colaboradores da BAESA, desde a elaboração da especificação técnica, testes de aceitação em fábrica, treinamentos, modernização e comissionamento. **Desempenho Econômico-Financeiro** - Em 2022, a BAESA alcançou R\$ 323,1 milhões de receita operacional líquida. Os impostos incidentes sobre a receita da Companhia (PIS e COFINS) totalizaram R\$ 34,4 milhões. O resultado líquido da Companhia foi um prejuízo de R\$ 7,3 milhões no acumulado do exercício. Os custos e despesas da Companhia ficaram em R\$ 272,6 milhões em 2022. **Dividendos** - Foram distribuídos R\$ 112 milhões como dividendos. **Ações Sociais** - Com investimento total de R\$ 44 mil a BAESA aprovou três projetos e três ações sociais, cujo objetivo é melhorar a qualidade de vida das pessoas. Com verba corporativa, os projetos sociais estimam contemplar 3.250 pessoas em suas ações durante o ano de 2023. Considerando recursos da BAESA, proponentes e de outros parceiros, o montante aportado foi R\$ 238 mil, sendo que 19% refere-se ao investimento realizado pela BAESA, ou seja, 81% do recurso investido é oriundo de contrapartidas e parcerias. As fontes de informação para o levantamento desses dados são o Portal Social da BAESA. Durante o ano, por meio do Conselho Comunitário Consultivo, foram realizados cinco encontros com a comunidade, cujos temas abordados foram: investimento social, realização de capacitações, educação ambiental, flora e fauna, desenvolvimento do turismo regional, fortalecimento da piscicultura, desenvolvimento sustentável, Compensação Financeira pela Utilização de Recursos Hídricos, estratégia ESG da Usina Hidrelétrica Barra Grande, PCAU/Pacuera, uso do reservatório e resgate e relocação da *Dickya distachya*. **Ações Ambientais** - Em 2022, a BAESA atendeu aos programas ambientais previstos

na Licença Ambiental de Operação, com vigência até abril de 2024, registrando o cumprimento das condicionantes previstas. Pelo oitavo ano consecutivo, a empresa desenvolveu o programa de repovoamento do reservatório da Usina Hidrelétrica Barra Grande, com a sultura de 49 mil alevinos de espécies nativas, como dourado, surubi, pintado, piracanjuba e outras. Ao todo, já foram soltos 374 mil alevinos. Também como incentivo a piscicultura de peixes nativos, em 2022 a BAESA através de um edital público apoiou 3 produtores locais com recursos financeiros e técnicos para produção em tanques escavados (aquíes) da espécie jundiá para fins comerciais, e deu continuidade com sucesso ao monitoramento da Lontra Longicauda, espécie nativa e bio indicadora da conservação ambiental na região. Também foi realizada a 11ª edição do Programa de Conservação da APP, cujo objetivo é premiar produtores rurais residentes no entorno da Usina que desenvolvem ações efetivas de proteção ao meio ambiente. Nesta edição, 16 agricultores foram premiados com o repasse de recursos. **Pesquisa e Desenvolvimento** - Em 2022, a BAESA investiu R\$ 4,47 milhões em seu Programa de P&D, dos quais R\$ 1,58 milhão foram destinados ao FNDCT (Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico), R\$ 790 mil alocados no Ministério de Minas e Energia e R\$ 474 mil foram repassados para a CDE (Conta de Desenvolvimento Energético). Outros R\$ 1,63 milhão foram aportados diretamente pela BAESA em projetos junto a Universidades, Centros de Pesquisa e empresas de tecnologia. **Certificação** - Em 2022, o empreendimento publicou o inventário de emissões de gases do efeito estufa no Registro Público de Emissões, plataforma oficial do GHG Protocol Brasil, obtendo o selo prata. No mesmo período, a Usina Hidrelétrica Barra Grande passou por auditorias internas, de conformidade legal e auditoria externa de manutenção das normas ABNT NBR ISO 9001:2015 (Sistemas de Gestão da Qualidade), ABNT NBR ISO 14001:2015 (Sistema de Gestão Ambiental) e ISO 45001:2018 (Sistemas de Gestão da Segurança e Saúde no Trabalho). **Auditoria Externa** - A BAESA informa que, durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2022, os únicos serviços prestados à Empresa pelos seus auditores independentes foram os relacionados com os exames da Auditoria. **Agradecimentos** - Agradecemos aos senhores Acionistas, Autoridades e Órgãos da Administração Pública Federal, Estadual e Municipal, fornecedores de bens e serviços, colaboradores e a comunidade residente na região da Usina pela confiança, dedicação e empenho, fatores determinantes para o alcance do objetivo de operar esse grande empreendimento, repleto de desafios e oportunidades. As conquistas da BAESA em 2022 foram possíveis graças ao apoio e confiança de todos.

| Demonstrações de resultados - Exercícios findos em 31 de dezembro de 2022 e 2021 - (Em milhares de Reais) | | | |
|---|-------|-----------------|------------------|
| | Notas | 31/12/2022 | 31/12/2021 |
| Receita operacional líquida | 17 | 323.098 | 443.725 |
| Custos dos serviços de energia elétrica | 18 | (252.060) | (63.803) |
| Resultado bruto | | 71.038 | 379.922 |
| Despesas operacionais | | | |
| Despesas gerais e administrativas | 19 | (20.556) | (22.907) |
| Equivalência patrimonial | | 185 | 823 |
| Outras Receitas/Despesas | | (226) | 14.404 |
| Resultado antes do resultado financeiro | | 50.441 | 372.242 |
| Resultado financeiro | 20 | | |
| Receitas financeiras | | 6.404 | 2.711 |
| Despesas financeiras | | (69.080) | (104.017) |
| Resultado financeiro líquido | | (62.676) | (101.306) |
| Resultado antes do imposto de renda e contribuição social | | (12.235) | 270.936 |
| Imposto de renda e contribuição social - corrente | 21 | (356) | (657) |
| Imposto de renda e contribuição social - diferido | 21 | 5.316 | (89.150) |
| Resultado do exercício | | (7.275) | 181.129 |

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

| Demonstrações de resultados abrangentes - Exercícios findos em 31 de dezembro de 2022 e 2021 - (Em milhares de Reais) | | | |
|---|-------|----------------|----------------|
| | Notas | 31/12/2022 | 31/12/2021 |
| Resultado do exercício | | (7.275) | 181.129 |
| Resultados abrangentes | | - | - |
| Resultado abrangente do exercício | | (7.275) | 181.129 |

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

posterior à mudança no modelo de negócios. Um ativo financeiro é mensurado ao custo amortizado se atender ambas as condições a seguir e não for designado como mensurado ao VJR: ● é mantido dentro de um modelo de negócios cujo objetivo seja manter ativos financeiros para receber fluxos de caixa contratuais; e seus termos contratuais geram, em datas específicas, fluxos de caixa que são relativos somente ao pagamento de principal e juros sobre o valor principal em aberto. **Ativos financeiros - Avaliação do modelo de negócio** - A Companhia realiza uma avaliação de objetivo do modelo de negócios em que um ativo financeiro é mantido em carteira porque isso reflete melhor a maneira pela qual o negócio é gerido e as informações são fornecidas à Administração. As informações consideradas incluem: ● As políticas e objetivos estipulados para a carteira e o funcionamento prático dessas políticas. Eles incluem a questão de saber se a estratégia da Administração tem como foco a obtenção de receitas de juros contratuais, a manutenção de um determinado perfil de taxa de juros, a correspondência entre a duração dos ativos financeiros e a duração de passivos relacionados ou saldas esperadas de caixa, ou a realização de fluxos de caixa por meio da venda de ativos; ● Como o desempenho da carteira é avaliado e reportado à Administração da Companhia; ● Os riscos que afetam o desempenho do modelo de negócios (o ativo financeiro mantido modelo de negócios) e a maneira como aqueles riscos são gerenciados; e ● A frequência, o volume e o momento das vendas de ativos financeiros nos períodos anteriores, os motivos de tais vendas e suas expectativas sobre vendas futuras. As transferências de ativos financeiros para terceiros em transações que não se qualificam para o desconhecimento não são consideradas vendas, de maneira consistente com o reconhecimento contínuo dos ativos da Companhia. Os ativos financeiros mantidos para negociação ou gerenciados com desempenho avaliado com base no valor justo são mensurados ao valor justo por meio do resultado. **Ativos financeiros - avaliação sobre se os fluxos de caixa contratuais são somente pagamentos de principal e de juros** - Para fins dessa avaliação, o "principal" é definido como o valor justo do ativo financeiro no reconhecimento inicial. Os "juros" são definidos como uma contraprestação pelo valor do dinheiro no tempo e pelo risco de crédito associado ao valor principal em aberto durante um determinado período de tempo e pelos outros riscos e custos básicos de empréstimos (por exemplo, risco de liquidez e custos administrativos), assim como uma margem de lucro. A Companhia considera os termos contratuais do instrumento para avaliar se os fluxos de caixa contratuais são somente pagamentos do principal e de juros. Isso inclui a avaliação sobre se o ativo financeiro contém um termo contratual que poderia mudar o momento ou o valor dos fluxos de caixa contratuais de forma que ele não atenderia essa condição. Ao fazer essa avaliação, a Companhia considera: ● Eventos contingentes que modifiquem o valor ou o a época dos fluxos de caixa; ● Termos que possam ajustar a taxa contratual, incluindo taxas variáveis; ● O pré-pagamento e a prorrogação do prazo; e ● Os termos que limitam o acesso da Companhia a fluxos de caixa de ativos específicos (por exemplo, baseados na performance de um ativo). O pagamento antecipado é consistente com o critério de pagamentos do principal e juros caso o valor do pré-pagamento represente, em sua maior parte, valores não pagos do principal e de juros sobre o valor do principal pendente - o que pode incluir uma compensação adicional razoável pela rescisão antecipada do contrato. Além disso, com relação a um ativo financeiro adquirido por um valor menor ou maior do que o valor nominal do contrato, a permissão ou a exigência de pré-pagamento por um valor que represente o valor nominal do contrato mais os juros contratuais (que também pode incluir compensação adicional razoável pela rescisão antecipada do contrato) acumulados (mas não pagos) são tratadas como consistentes com esse critério se o valor justo do pré-pagamento for insignificante no reconhecimento inicial. **Ativos financeiros - Mensuração subsequente e ganhos e perdas - Ativos financeiros a VJR: Esses ativos são mensurados subsequentemente ao valor justo** - O resultado líquido, incluindo juros ou receita de dividendos, é reconhecido no resultado. **Ativos financeiros a custo amortizado:** Esses ativos são subsequentemente mensurados ao custo amortizado utilizando o método de juros efetivos. O custo amortizado é reduzido por perdas por impairment. A receita de juros, ganhos e perdas cambiais e o impairment são reconhecidos no resultado. Qualquer ganho ou perda no desconhecimento é reconhecido no resultado. **Passivos financeiros - classificação, mensuração subsequente e ganhos e perdas** - Os passivos financeiros foram classificados como mensurados ao custo amortizado ou ao VJR. Um passivo financeiro é classificado como mensurado ao valor justo por meio do resultado caso for classificado como mantido para negociação, for um derivativo ou for designado como tal no reconhecimento inicial. Passivos financeiros mensurados ao VJR são mensurados ao valor justo e o resultado líquido, incluindo juros, é reconhecido no resultado. Outros passivos financeiros são subsequentemente mensurados pelo custo amortizado utilizando o método de juros efetivos. A despesa de juros, ganhos e perdas cambiais são reconhecidos no resultado. **(iii) Desconhecimento - Ativos financeiros** - A Companhia desconhece um ativo financeiro quando os direitos contratuais aos fluxos de caixa do ativo expiram, ou quando a Companhia transfere os direitos contratuais de recebimento aos fluxos de caixa contratuais sobre um ativo financeiro em uma transação na qual substancialmente todos os riscos e benefícios da titularidade do ativo financeiro são transferidos ou na qual a Companhia nem transfere nem mantém substancialmente todos os riscos e benefícios da titularidade do ativo financeiro e também não retém o controle sobre o ativo financeiro. **Passivos financeiros** - A Companhia desconhece um passivo financeiro quando sua obrigação contratual é retirada, cancelada ou expira. A Companhia também desconhece um passivo financeiro quando os termos são modificados e os fluxos de caixa do passivo modificado são substancialmente diferentes, caso em que um novo passivo financeiro baseado nos termos modificados é reconhecido a valor justo. No desconhecimento de um passivo financeiro, a diferença entre o valor contábil extinto e a contraprestação paga (incluindo ativos transferidos que não transitam pelo caixa ou passivos assumidos) é reconhecida no resultado. **(iv) Compensação** - Os ativos ou passivos financeiros são compensados e o valor líquido apresentado no balanço patrimonial quando, e somente quando, a Companhia tenha atualmente um direito legalmente executável de compensar os valores e tenha a intenção de liquidá-los em uma base líquida ou de realizar o ativo e liquidar o passivo simultaneamente. **(v) Instrumentos financeiros derivativos** - A Companhia não celebrou e não tem como política celebrar contratos de instrumentos financeiros derivativos. **b. Contas a receber** - As contas a receber correspondem aos valores a receber pelo fornecimento de energia no curso normal das atividades da Companhia. Se o prazo de recebimento é equivalente a um ano ou menos, as contas a

| Demonstrações dos fluxos de caixa - Método | | | |
|--|--|--|--|
|--|--|--|--|

● Quebra de cláusulas contratuais, tais como inadimplência ou atraso de mais de 180 dias; ● Reestruturação de um valor devido a Companhia em condições que não seria aceita em condições normais; ● A probabilidade que o devedor entrasse em falência ou passaria por outro tipo de reorganização financeira; ou ● O desparecimento do mercado ativo para o título por causa de dificuldades financeiras. **Apresentação da provisão para perdas de crédito esperadas no balanço patrimonial** - A provisão para perdas para ativos financeiros mensurados pelo custo amortizado deve ser deduzida do valor contábil bruto dos ativos. **Baixa** - O valor contábil bruto de um ativo financeiro deve ser baixado quando a Companhia não tem expectativa razoável de recuperar o ativo financeiro em sua totalidade ou em parte. Com relação a clientes individuais, a Companhia deve adotar a política de baixar o valor contábil bruto quando o ativo financeiro está vencido há 360 dias com base na experiência histórica de recuperação de ativos similares. Com relação a clientes corporativos, a Companhia deve fazer uma avaliação individual sobre a época e o valor da baixa com base na existência ou não de expectativa razoável de recuperação. A Companhia não deve esperar nenhuma recuperação significativa do valor baixado. No entanto, os ativos financeiros baixados podem ainda estar sujeitos à execução de crédito para o cumprimento dos procedimentos da Companhia para a recuperação dos valores devidos. (ii) Ativos não financeiros - Anualmente a Companhia revisa os valores contábeis de seus ativos não financeiros para apurar se há indicação de perda ao valor recuperável. Caso ocorra alguma indicação, o valor recuperável do ativo é estimado com base no valor em uso dos ativos, sendo calculado com recurso das metodologias de avaliação, suportado em técnicas de fluxos de caixa descontados, considerando as condições de mercado, o valor temporal e os riscos de negócio. No exercício findo em 31 de dezembro de 2022 a Companhia concluiu que não há indicativo de redução ao valor recuperável para os ativos não financeiros. **F. Fornecedores** - As contas a pagar aos fornecedores são obrigações a pagar por bens ou serviços que foram adquiridos no curso normal dos negócios, sendo classificadas como passivos circulantes se o pagamento for devido no período de até um ano. Caso contrário, as contas a pagar são apresentadas como passivo não circulante. g. **Uso do Bem Público (UBP)** - São os valores contratados relativos ao direito de uso de bem público para exploração do potencial de energia hidráulica, decorrentes de contratos de concessão onerosa com a União, demonstrados ao custo amortizado e atualizados pelas taxas de juros ou índices contratuais incorridos até a data do balanço, ajustados a valor presente, com base em uma taxa de desconto aprovada pela diretoria da Companhia. h. **Encargos setoriais** - Os valores relacionados a Pesquisa e Desenvolvimento, Compensação Financeira e Taxa de Fiscalização estão contabilizados como dedução da receita enquanto os Encargos de Transmissão, Conexão e Distribuição estão alocados em custos dos serviços de energia elétrica, todos os encargos setoriais são apurados pelo regime de competência. i. Programa de pesquisa e desenvolvimento tecnológico - P&D - Em conformidade com a Lei nº 9.991, de 24 de julho de 2000, o art. 24 da Lei nº 10.438, de 26 de abril de 2002, e o art. 12 da Lei nº 10.848, de 15 de março de 2004, as empresas autorizadas à produção independente de energia elétrica, dentre outras, devem aplicar, anualmente, o percentual de 1% de sua receita operacional líquida no Programa de Pesquisa e Desenvolvimento Tecnológico do Setor de Energia Elétrica - Programa de P&D, segundo regulamentos estabelecidos pela ANEEL. A Companhia apresenta o saldo de P&D nas demonstrações financeiras conforme sua expectativa de realização dos projetos e o respectivo saldo não utilizado é atualizado mensalmente pelos juros da taxa SELIC. j. **Compensação financeira** pela utilização de recursos hídricos - A compensação financeira, instituída pela Constituição Federal de 1988, em seu artigo 20, § 1º, e regulamentada pela Lei nº 7.990/1989, corresponde à indenização aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios, bem como a órgãos da administração direta da União, pelo resultado da exploração de recursos hídricos para fins de geração de energia elétrica. A Resolução ANEEL nº 67, de 22 de fevereiro de 2001 determinou que o valor a ser recolhido mensalmente corresponda a 6,7% da energia produzida no mês multiplicada pela Tarifa Atualizada de Referência (TAR), fixada pela ANEEL, a ser paga pelo concessionário de serviço de energia elétrica aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios, em cujos territórios se localizarem instalações destinadas à produção de energia elétrica, ou que tenha áreas invadidas por águas dos respectivos reservatórios, e a órgãos da administração direta da União. Em 17 de novembro de 2016, através da Lei 13.360, Artigo 3º, esse percentual foi alterado para 7%. k. **Provisões** - As provisões são reconhecidas quando a Companhia tem uma obrigação presente, legal ou não formalizada, como resultado de eventos passados e é provável que uma saída de recursos seja necessária para liquidar a obrigação e uma estimativa confiável do valor possa ser feita. l. **Imposto de renda e contribuição social corrente e diferido** - O imposto de renda e a contribuição social do exercício correntes são calculados com base nas alíquotas anuais de 15%, acrescidas do adicional de 10% sobre o lucro tributável excedente de R\$ 240 (base anual) para imposto de renda e 9% sobre o lucro tributável para contribuição social sobre o lucro líquido, e consideram a compensação de prejuízos fiscais e base negativa de contribuição social, limitada a 30% do lucro real. A despesa com imposto de renda e contribuição social compreende os impostos de renda correntes e diferido. O imposto corrente é o imposto a pagar e a receber esperado sobre o lucro ou prejuízo tributável do exercício, a taxas de impostos decretadas ou substantivamente decretadas na data de apresentação das demonstrações financeiras e qualquer ajuste aos impostos a pagar com relação aos exercícios anteriores. O imposto diferido é reconhecido com relação às diferenças temporárias entre os valores contábeis de ativos e passivos para fins contábeis e os correspondentes valores usados para fins de tributação. O imposto diferido é mensurado pelas alíquotas que se espera serem aplicadas às diferenças temporárias quando elas revertem, baseando-se nas leis que foram decretadas até a data de apresentação das demonstrações financeiras. Um ativo de imposto de renda e contribuição social diferido é reconhecido por perdas fiscais, créditos fiscais e diferenças temporárias dedutíveis não utilizadas quando é provável que lucros futuros sujeitos à tributação estarão disponíveis e contra os quais serão utilizados. Ativos de imposto de renda e contribuição social diferido são revisados a cada data de relatório e serão reduzidos na medida em que sua realização não seja mais provável. m. **Receitas de venda de energia elétrica** A receita compreende o valor pela venda de energia elétrica. A receita pela venda de energia é reconhecida de acordo com o CPC 47 Receita de Contratos com Clientes, o qual estabelece os seguintes 5 passos para o reconhecimento de uma receita: 1. Identificar o contrato com o cliente; 2. Identificar as obrigações de desempenho no contrato; 3. Determinar o preço das transações; 4. Alocar o preço da transação às obrigações de desempenho; e 5. Reconhecer a receita quando cumpridas as obrigações de desempenho. Conforme descrito na nota explicativa nº 1, toda energia produzida pela Companhia é vendida através de Power Purchase Agreement - PPA e de Contratos de Comercialização no Ambiente Regulado - CCEAR, assim como através de Contratos de Comercialização de Energia Elétrica no Ambiente Livre - CCEAL. Todos os contratos da Companhia possuem características similares, descritas a seguir: (i) Quantidades de energia por MWh mensais determinadas, ou seja, a Companhia tem a obrigação de entregar a energia contratada aos seus clientes; (ii) Preços fixos da energia por MWh durante toda a vigência do contrato; (iii) As obrigações de desempenho são atendidas mensalmente, uma vez que é dessa forma que os contratos são firmados e controlados; (iv) A Companhia não possui histórico de inadimplência, ou seja, o recebimento da contraprestação da obrigação de desempenho não é afetado em função do risco de crédito. Dessa forma, com base nas características dos contratos descritas acima, a Companhia entende que suas obrigações de desempenho são identificáveis, precificáveis e realizáveis mensalmente. n. **Receitas e despesas financeiras** - As receitas financeiras abrangem receitas de juros sobre aplicações financeiras e juros ativos decorrente de direitos da Companhia. A receita de juros é reconhecida no resultado, através do método dos juros efetivos. As despesas financeiras abrangem despesas com juros sobre empréstimos e custos de empréstimo e debêntures que não são diretamente atribuíveis à aquisição, construção ou produção de um ativo qualificável, mensurados no resultado através do método de juros efetivos. o. **Novas normas ou interpretações ainda não efetivadas** - Não se espera que as seguintes normas novas e alterações tenham um impacto significativo nas demonstrações financeiras da Companhia: ● **Concessões de aluguel relacionadas a COVID-19** após 30 de junho de 2021 (atualização ao CPC 06/IFRS 16) 65 ● **Revisão anual das normas IFRS 2018-2020**. ● **Imobilizado: Receitas antes do uso pretendido** (alterações ao CPC 27/IAS 16). Referências à Estrutura Conceitual (Alterações ao CPC 15/IFRS 3). ● **Classificação do Passivo em Circulante ou Não Circulante** (Alterações ao CPC 26/IAS 1 66). ● **IFRS 17 Contratos de Seguros**. ● **Divulgação de Políticas Contábeis** (Alterações ao CPC 26/IAS 1 e IFRS Practice Statement 2). ● **Definição de Estimativas Contábeis** (Alterações ao CPC 23/IAS 8). ● **Contratos Onerosos** - custos para cumprir um contrato (alterações ao CPC 25/IAS 37). ● **Imposto diferido relacionado a ativos e passivos decorrentes de uma única transação** (Alterações ao CPC 32/IAS 12). ● **Venda ou contribuição de ativos entre um investidor e sua coligada ou empreendimento controlado em conjunto** (Alterações na IFRS 10 e na IAS 28). 4. **Estimativas e julgamentos contábeis críticos** - A preparação das demonstrações financeiras exige que a Administração faça julgamentos, estimativas e premissas que afetam a aplicação de políticas contábeis e os valores reportados de ativos, passivos, receitas e despesas. Os resultados reais podem divergir dessas estimativas. As estimativas e premissas são revisadas de forma contínua. Os efeitos das revisões das estimativas são reconhecidos prospectivamente. As estimativas e os julgamentos contábeis são continuamente avaliados e baseiam-se na experiência histórica e em outros fatores, incluindo expectativas de eventos futuros, consideradas razoáveis para as circunstâncias. Estimativas e julgamentos da Companhia: ● **Imobilizado**: aplicação das vidas úteis definidas e principais premissas em relação aos valores recuperáveis; ● **Intangível**: principais premissas em relação aos valores recuperáveis; ● **Provisões** para riscos fiscais, civis e depósitos judiciais: reconhecimento e mensuração das principais premissas sobre a probabilidade e magnitude das saídas de recursos; ● **Ajuste a valor presente do saldo do Uso do Bem Público UBP**. 5. **Gestão de risco financeiro** - As atividades da Companhia a expõem a diversos riscos: risco de mercado (incluindo risco cambial, risco de taxa de juros de valor justo e risco de taxa de juros de fluxo de caixa), risco de crédito e risco de liquidez. A Companhia possui e segue política de gerenciamento de risco, que orienta em relação a transações e requer a diversificação de transações e contrapartidas. Nos termos dessa política, a natureza e a posição geral dos riscos é regularmente monitorada e gerenciada a fim de avaliar os resultados e os impactos. 5.1 Fatores de risco - 5.1.1 Risco de mercado (i) Risco do fluxo de caixa ou valor justo associado com taxa de juros Decorre da possibilidade de a Companhia sofrer ganhos ou perdas decorrentes de oscilações de taxas de juros incidentes sobre seus ativos e passivos financeiros. Para mitigar esse risco, as aplicações financeiras contratadas são valorizadas com base na variação do Certificado de Depósito Interbancário (CDI) e o uso do bem público (UBP) é atualizado através do IGP-M. Na data das demonstrações financeiras, o perfil dos instrumentos financeiros sobre os quais há incidência de juros era:

considerando a variação entre as taxas e os índices do cenário previstos para 31 de dezembro de 2023. A análise de sensibilidade considerou ainda uma variação de 25% e 50% sobre os índices flutuantes considerada no cenário provável para 31 de dezembro de 2023.

| Exposição | 31/12/2022 | | | Cenário Provável (I) | Cenário II (+/- 25%) | Cenário III (+/- 50%) |
|------------------------------------|------------|---------------|-------|----------------------|----------------------|-----------------------|
| | RS | Risco | % | | | |
| Aplicações financeiras (Nota 7) | 21.280 | Baixa | 12,25 | 2.607 | 652 | 1.303 |
| Uso do Bem Público - UBP (Nota 13) | (500.384) | Alta do IGP-M | 4,55 | (22.767) | (5.692) | (11.384) |

(iii) Risco de preço no fornecimento de energia - A Companhia está exposta aos efeitos de oscilação de preços no fornecimento de energia em função de variáveis de mercado, tais como níveis de águas nos reservatórios, demanda por geração de termelétricas, sazonalização, dentre outros. Com isso, a Companhia pode recorrer ao mercado de energia de curto prazo para suprir as necessidades. O preço de venda deve ser suficiente para o pagamento dos custos operacionais, serviço da dívida, impostos e juros, chamado "Preço de Referência", aprovado pelo Conselho de Administração da Companhia. Assim, o risco no preço de energia é mitigado. **5.1.2 Risco de crédito** - Conforme descrito na Nota 8, a Companhia não espera incorrer em perdas sobre os recebíveis mantidos com partes relacionadas. Em relação às instituições financeiras, a Companhia somente realiza operações com instituições financeiras consideradas de primeira linha. O valor contábil dos ativos financeiros representa a exposição máxima do crédito. A exposição máxima do risco do crédito na data das demonstrações financeiras foi:

| | 31/12/2022 | 31/12/2021 |
|--|---------------|----------------|
| Caixa e equivalente de caixa (nota 7) | 21.280 | 52.595 |
| Contas a receber de partes relacionadas (nota 8) | 29.379 | 66.368 |
| Contas a receber de partes não relacionadas (Nota 8) | 8.499 | 6.096 |
| | <u>59.158</u> | <u>125.059</u> |

A Companhia não possui risco de crédito por região geográfica, pois todos os seus clientes estão localizados no Brasil. Também não possui risco de crédito por tipo de contraparte, pois os principais clientes são acionistas. As aplicações financeiras são efetivadas apenas em bancos considerados de baixo risco. **5.1.3 Risco de liquidez** - Risco de liquidez é o risco em que a Companhia irá encontrar dificuldades em cumprir com as obrigações associadas com seus passivos operacionais que são liquidados com pagamentos à vista ou com outro ativo financeiro. A abordagem da Companhia na administração de liquidez é de garantir, o máximo possível, que sempre tenha liquidez suficiente para cumprir com suas obrigações ao vencerem, sob condições normais e de estresse, sem causar perdas inaceitáveis ou com risco de prejudicar a reputação da Companhia. A seguir, estão os vencimentos contratuais dos principais passivos financeiros:

| Passivos financeiros não derivativos | Valor contábil | 6 meses ou menos | 6 a 12 meses | 1 a 2 anos | 2 anos em diante |
|--------------------------------------|----------------|------------------|---------------|----------------|------------------|
| Fornecedores (Nota 12) | 18.988 | 18.988 | - | - | - |
| Uso do Bem Público (UBP) (Nota 13) | 500.384 | 25.941 | 25.941 | 103.764 | 344.738 |
| | <u>519.372</u> | <u>44.929</u> | <u>25.941</u> | <u>103.764</u> | <u>344.738</u> |

5.1.4 **Análise impactos da Covid-19 nos negócios da Companhia** - Em 08 de abril de 2020 foi publicada a Medida Provisória nº 950, que dispõe sobre medidas temporárias emergenciais destinadas ao setor elétrico para enfrentamento do estado de calamidade pública reconhecido pelo Decreto Legislativo nº 6, de 20 de março de 2020, e da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente da pandemia de coronavírus (covid-19). A Companhia opera em escala normal atendendo aos requisitos de segurança e proteção dos profissionais que atendem diretamente e indiretamente nas atividades cotidianas, e está em constante análise do desempenho do mercado para garantir a saúde financeira da Companhia. A Companhia avaliou os possíveis impactos do COVID-19 em seus negócios, e concluiu que nesse momento, não existem riscos substanciais que possam afetar o curso normal de suas operações. A Companhia está acompanhando a realização de seu saldo de contas a receber de clientes e até o presente momento não houve inadimplência significativa. 5.2. **Gestão de capital** - Os objetivos da Companhia ao administrar seu capital são de salvaguardar a capacidade de continuidade da Companhia para oferecer retorno aos acionistas e benefícios às outras partes interessadas, além de manter uma estrutura de capital ideal para reduzir esse custo. Para manter ou ajustar a estrutura de capital da Companhia, a administração pode, ou propõe, nos casos em que os acionistas têm de aprovar, rever a política de pagamento de dividendos, desenvolvendo capital aos acionistas. Condição com outras companhias do setor, a Companhia monitora o capital com base no índice de alavancagem financeira. Esse índice corresponde à dívida líquida expressa como percentual do capital total. 6. **Instrumentos financeiros por categoria**

| Ativos financeiros mensurados a valor justo | 31/12/2022 | | | 31/12/2021 | | |
|--|----------------|-------------|------------|----------------|-------------|------------|
| | Valor Contábil | Valor Justo | Hierarquia | Valor Contábil | Valor Justo | Hierarquia |
| Nota | | | | | | |
| Valor justo por meio do resultado: | | | | | | |
| Equivalentes de caixa - Aplicações financeiras | 7 | 21.280 | Nível 2 | 52.526 | 52.526 | Nível 2 |
| | | 21.280 | | 52.526 | 52.526 | |
| Custo amortizado: | | | | | | |
| Caixa e depósitos bancários a vista | 7 | 53 | 53 | 69 | 69 | |
| Contas a receber de partes relacionadas | 8 | 29.379 | 29.379 | 66.368 | 66.368 | |
| Contas a receber | 8 | 8.499 | 8.499 | 6.096 | 6.096 | |
| | | 37.931 | 37.931 | 72.533 | 72.533 | |

Custo amortizado: Outros Passivos Financeiros : Fornecedores 12 18.988 18.988 30.186 30.186 Dividendos 16,3 6.000 6.000 9.893 9.893 13 500.384 500.384 481.095 481.095 525.372 525.372 521.174 521.174

Mensuração do valor justo dos instrumentos financeiros - Uma série de políticas e divulgações contábeis da Companhia requer a mensuração de valor justo para ativos e passivos financeiros e não financeiros. Ao mensurar o valor justo de um ativo ou um passivo, a Companhia usa dados observáveis de mercado, tanto quanto possível. Os valores justos são classificados em diferentes níveis em uma hierarquia baseada nas informações (inputs) utilizadas nas técnicas de avaliação da seguinte forma: **Nível 1:** preços cotados (não ajustados) em mercados ativos para ativos e passivos idênticos. **Nível 2:** inputs, exceto os preços cotados incluídos no Nível 1, que são observáveis para o ativo ou passivo, diretamente (preços) ou indiretamente (derivado de preços). **Nível 3:** inputs, para o ativo ou passivo, que não são baseados em dados observáveis de mercado (inputs não observáveis). A Companhia reconhece as transferências entre níveis da hierarquia do valor justo no final do período das demonstrações financeiras em que ocorreram as mudanças. **7. Caixa e equivalentes de caixa**

| | 31/12/2022 | 31/12/2021 |
|-------------------------------------|---------------|---------------|
| Caixa e depósitos bancários a vista | 53 | 69 |
| Aplicações financeiras | 21.280 | 52.526 |
| | <u>21.333</u> | <u>52.595</u> |

As aplicações financeiras referem-se a Certificados de Depósitos Bancários (CDBs) e são remuneradas a taxas que variam de 99% a 102,5% (31 de dezembro de 2021 - 99% a 102%) do Certificado de Depósito Interbancário ("CDI"). São prontamente conversíveis em um montante conhecido de caixa e sem risco de mudança significativa de valor, por essa razão, foram consideradas como equivalentes de caixa nas demonstrações dos fluxos de caixa. **8. Contas a receber**

| | 31/12/2022 | 31/12/2021 |
|---|---------------|---------------|
| Transações com partes relacionadas (nota 9) | 29.379 | 66.368 |
| Contas a receber | 8.499 | 6.096 |
| | <u>37.878</u> | <u>72.464</u> |

O saldo de contas a receber de clientes da Companhia não apresenta atrasos significativos, dessa forma, de acordo com suas políticas contábeis a Companhia entende que não há montante a ser provisionado. **9. Transações com partes relacionadas - 9.1. Contas a receber e receita com partes relacionadas** - A Companhia mantém saldos e realiza transações com partes relacionadas em montantes significativos em relação à sua posição patrimonial e financeira e aos resultados de suas operações e os seus fluxos de caixa.

| | Ativo | Resultado |
|---|------------------------------|------------------------------------|
| | Contas a receber de clientes | Receita bruta com venda de energia |
| Alcoa Alumínio S.A. | 31/12/2022 9.339 | 31/12/2021 29.910 |
| CBA Energia Participações S.A. | 3.643 | 9.724 |
| CPFL Santa Cruz S.A. | 6 | 5 |
| CPFL Paulista S.A. | 428 | 385 |
| CPFL Piratininga S.A. | 114 | 107 |
| CPFL Energias Renováveis Barra Grande Participações S/A | 12.575 | 17.028 |
| DME Energética S.A. | 2.156 | 5.835 |
| Votemur Votantim | 2 | 3.374 |
| | <u>1.116</u> | <u>13.140</u> |
| | <u>29.379</u> | <u>66.368</u> |

A receita por fornecimento e suprimento de energia é determinada de acordo com os preços definidos em contrato. Em 31 de dezembro de 2022, o saldo de contas a receber será realizado em um prazo de até 45 dias. Não são esperadas perdas sobre os recebíveis mantidos com partes relacionadas. O preço de venda deve ser e é suficiente para o pagamento dos custos operacionais, impostos e juros. Em 31 de dezembro de 2022 a Companhia não possui atrasos significativos e entende que não é necessário constituir provisão para perdas, os atrasos são conhecidos e estão em negociação. O saldo de contas a receber de clientes não apresenta atrasos e não possui histórico de inadimplência. A seguir as informações dos contratos de fornecimento de energia celebrados com partes relacionadas:

| Cliente | Tipo de Contrato | Vigência | Qtd de Energia contratada anual (MWh) | Tarifa vigente em 31/12/2022 | Índice de atualização |
|-------------------|------------------|-------------------------|---------------------------------------|------------------------------|-----------------------|
| ALCOA | PPA | 01/01/2019 a 31/12/2035 | 1.332.977,38 | 85,57 | IGPM |
| BARRA GRANDE PART | PPA | 01/01/2019 a 31/12/2035 | 284.451,44 | 85,38 | IGPM |
| CBA ENERGIA | PPA | 01/11/2015 a 31/12/2019 | 474.085,73 | 85,34 | IGPM |
| CPFL | PPA | 01/10/2020 a 31/12/2035 | 790.329,36 | 70,76 | IGPM |
| DMEE | PPA | 01/01/2020 a 31/12/2035 | 191.127,65 | 0,10 | IGPM |
| CPFL JAGUARI | CCEAL | 01/01/2009 a 31/12/2038 | 270,95 | 308,74 | IPCA |
| CPFL PAULISTA | CCEAL | 01/01/2009 a 31/12/2038 | 14.286,81 | 313,74 | IPCA |
| CPFL PIRATINGA | CCEAL | 01/01/2009 a 31/12/2038 | 3.784,67 | 316,44 | IPCA |
| RGE SUL | CCEAL | 01/01/2009 a 31/12/2038 | 3.576,58 | 318,55 | IPCA |

9.2 Prestação de serviços de partes relacionadas - Em 1º de setembro de 2010 foi assinado contrato com a CPFL Geração de Energia S.A. para a execução de serviços de engenharia e gestão de processos de operação e manutenção da usina e instalações associadas. No exercício findo em 31 de dezembro de 2022, a Companhia registrou custos com as mencionadas prestações de serviços no montante de R\$ 2.324 (R\$ 2.113 em 31 de dezembro de 2021). Em 1º de outubro de 2010 foi assinado contrato com a CSC Serviços Compartilhados S.A. para a execução de serviços financeiros, contábeis, gestão das condicionantes ambientais, da documentação, de compras, recursos humanos e de programa de pesquisa e desenvolvimento. No exercício findo em 31 de dezembro de 2022, a Companhia registrou custos com as mencionadas prestações de serviços no montante de R\$ 3.207 (R\$ 2.873 em 31 de dezembro de 2021). 9.3 **Remuneração da administração** - A remuneração do pessoal-chave da administração no exercício findo em 31 de dezembro de 2022 foi de R\$ 307 (R\$ 284 para 31 de dezembro de 2021). **10. Imobilizado**

| | Reservatórios, barragens e adutoras | Edificações, obras civis e benfeitorias | Máquinas e equipamentos | Veículos | Móveis e utensílios | Imobilizado em curso | Total |
|--------------------------------|-------------------------------------|---|-------------------------|----------|---------------------|----------------------|----------|
| Em 31 de dezembro 2020 | 21.309 | 534.217 | 36.481 | 199.272 | (9) | 58 | 7.416 |
| Adições | - | - | - | - | - | - | 2.148 |
| Transferência para serviço | - | 133 | - | 392 | - | (7) | (525) |
| Transferências para intangível | - | - | - | - | - | - | (54) |
| Reclassificação | - | - | - | - | - | - | - |
| Depreciação | (807) | (32.942) | (2.314) | (15.977) | 9 | (14) | (52.045) |
| Em 31 de dezembro 2021 | 20.502 | 501.408 | 34.167 | 183.637 | - | 37 | 8.985 |
| Adições | - | - | - | - | - | - | 3.193 |
| Baixas | - | - | - | (226) | - | (2) | (228) |
| Transferência para serviço | - | 96 | - | 5.314 | - | 39 | (5.449) |
| Transferências para intangível | - | - | - | - | - | - | (22) |
| Depreciação | (1.432) | (26.609) | (1.831) | (12.556) | - | (6) | (42.434) |
| Em 31 de dezembro de 2022 | 19.070 | 474.895 | 32.336 | 176.169 | - | 68 | 6.707 |
| Taxa de depreciação - % a.a. | 2,90 | 3,56 | 3,85 | 5,50 | 14,00 | 6,25 | - |

Em 31 de dezembro de 2022 Taxa de depreciação - % a.a. 2,90 3,56 3,85 5,50 14,00 6,25

| | Em 31 de dezembro de 2022 | Em 31 de dezembro de 2021 |
|---|---------------------------|---------------------------|
| Custo | 37.487 | 948.834 |
| Depreciação acumulada | (18.417) | (473.930) |
| Saldo contábil líquido em 31 de dezembro de 2022 | 19.070 | 474.895 |
| Conforme artigos nºs. 63 e 64 do Decreto nº. 41.019, de 26 de fevereiro de 1957, os bens e instalações são vinculados aos serviços de energia elétrica, e não podem ser retirados, alienados, cedidos ou dados em garantia hipotecária sem a prévia e expressa autorização do órgão regulador. A Resolução ANEEL nº. 20, de 3 de fevereiro de 1999, regulamenta a desvinculação de bens das concessões do Serviço Público de Energia Elétrica, concedendo autorização prévia para desvinculação de bens inservíveis à concessão, quando destinados à alienação, determinando, ainda, que o produto da alienação seja depositado em conta bancária vinculada para aplicação na concessão. O ativo imobilizado é analisado para verificar a existência de indicadores de impairment, no mínimo, anualmente, sendo que para 31 de dezembro de 2022, a administração não identificou a existência de indicadores que pudessem indicar a desvalorização. 11. Intangível | | |

| | Direito de extensão de concessão REH | Softwares | Total |
|---|--------------------------------------|----------------|-------------------|
| Em 31 de dezembro de 2020 | 75.872 | (11) | 75.861 |
| Adição | 62.956 | 271.621 | 334.577 |
| Amortização | (5.090) | (1.174) | (6.262) |
| Transferência do ativo imobilizado | - | 54 | 54 |
| Saldo contábil líquido em 31 de dezembro de 2021 | 133.738 | 270.447 | 55.404.240 |
| Em 31 de dezembro de 2022 | - | - | - |
| Amortização | (6.947) | (14.093) | (14) |
| Transferência do ativo imobilizado | - | - | 22 |
| Saldo contábil líquido em 31 de dezembro de 2022 | 126.791 | 256.354 | 63.383.208 |

(*) A Companhia registrou em novembro de 2021 o montante de R\$271.621 como direito de extensão de concessão oriundo da repactuação do risco hidrológico dos contratos de energia celebrados do Ambiente de Contratação Livre - ACL e Ambiente de Contratação Regulada - ACR, o valor registrado refere-se a um direito não pecuniário na forma expressa dos prazos de concessão, o referido montante é amortizado linearmente pelo período da concessão que se encerra em março de 2041. Os valores referentes ao Uso do Bem Público - UBP referem-se ao registro da obrigação mencionada nas notas explicativas 1 e 13 e são amortizados linearmente pelo período da concessão que se encerra em março de 2041. O montante foi apurado no início do período de concessão considerando a obrigação até o final da concessão em contrapartida do passivo circulante e não circulante, complementado em novembro de 2021 no montante de R\$62.956 em função da extensão dos prazos de concessão conforme descrito na nota explicativa nº 1.6, descontada a valor presente pela taxa média de captação dos financiamentos. Os valores da amortização de UBP estão contabilizados no resultado em custos dos serviços de energia elétrica. O ativo intangível é analisado em conjunto com o ativo imobilizado para verificar a existência de indicadores de impairment, no mínimo, anualmente, sendo que para 31 de dezembro de 2021, a administração não identificou a existência de indicadores que pudessem indicar a desvalorização. **12. Fornecedores** - O saldo de fornecedores é composto pelos seguintes grupos:

| Natureza dos Cálculos | Ativo Não Circulante | | Passivo Não Circulante | |
|-----------------------|----------------------|--|------------------------|--|
| | Base de Cálculo | | | |

(a) A BAESA recebeu o montante de R\$5.326.412,99 em 11/2021 através da liquidação da CCEE, esse montante refere-se a uma liminar relacionada ao processo administrativo interposto pela Vale a fim de neutralizar os efeitos financeiros adversos suportados pelos integrantes do Mecanismo de Realocação de Energia (MRE) em razão das alocações efetuadas à Usina Hidroelétrica (UHE) Risoleta Neves, decorrente de decisão judicial em vigor à época. Em 12/2022 a Companhia realizou registro de atualização monetária utilizando com racional o índice geral de preço de mercado – IGPM. **21. Imposto de renda e contribuição social** - A conciliação da despesa calculada pela aplicação das alíquotas fiscais combinadas e da despesa de imposto de renda e contribuição social debitada em resultado é demonstrada como segue:

| | 31/12/2022 | 31/12/2021 |
|---|------------|------------|
| Lucro/Prejuízo antes do imposto de renda e contribuição social | (12.235) | 270.936 |
| Alíquota fiscal nominal - % | 34 | 34 |
| Imposto de renda e contribuição social pela alíquota fiscal nominal | 4.160 | (92.118) |
| Adições | | |
| Provisão para litígios | (460) | (1.387) |
| Doações | - | (90) |
| Equivalência Patrimonial | (194) | - |
| Amortização - Direito de extensão de concessão REH 2932/21 | (4.792) | - |
| Outros | (747) | (22) |
| Exclusões | | |
| Lei do Bem | 663 | 329 |
| Provisões | 335 | - |
| Equivalência Patrimonial | 256 | 280 |
| Repactuação do Risco Hidrológico | - | 92.351 |
| Outros | 423 | - |
| Imposto de renda e contribuição social no resultado | (356) | (657) |
| Imposto de renda e contribuição social – corrente | 356 | 657 |
| Imposto de renda e contribuição social – diferido | (5.316) | 89.150 |
| Alíquota efetiva - % | 29 | 24 |

22. Compromissos de longo prazo - Os compromissos relacionados a contratos de longo prazo para Venda de Energia e demais Contratos relevantes estão demonstrados a seguir:

| | 2024 | 2025 | 2026 | 2027 em diante | Total |
|-------------------------------------|----------------|----------------|----------------|------------------|------------------|
| Venda de Energia | 291.322 | 294.594 | 294.607 | 1.825.071 | 2.705.593 |
| Saldos em 31.12.2022 | 291.322 | 294.594 | 294.607 | 1.825.071 | 2.705.593 |
| TUST - Tarifa de Uso da Transmissão | 69.096 | 71.441 | 73.646 | 490.557 | 704.740 |
| Repactuação do risco Hidrológico | 14.714 | 15.188 | 15.643 | 104.319 | 149.864 |
| Saldos em 31.12.2022 | 83.810 | 86.629 | 89.289 | 594.876 | 854.604 |

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Alfredo Lamego Duarte (Presidente)
Rodolfo Coli da Cunha (Vice-Presidente)
Márcio Luiz Chiarotto Cepeda
Armando Sérgio Antunes da Silva
Marcos Rogério Alvim

DIRETORES

Peter Eric Volf – Diretor Superintendente
Rafael Zara Garrido – Diretor

CONTADOR

Erlon Rodrigo da Silva - CRC SC 030791/O-1

RELATÓRIO DO AUDITOR INDEPENDENTE SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Aos Administradores e Acionistas BAESA

Energética Barra Grande S.A.

Opinião - Examinamos as demonstrações financeiras da BAESA - Energética Barra Grande S.A. (“Companhia”), que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2022 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo as políticas contábeis significativas e outras informações elucidativas. Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Companhia em 31 de dezembro de 2022, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

Base para opinião - Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras”. Somos independentes em relação à Companhia, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas conforme essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião. **Ênfase - Saldos e transações entre partes relacionadas** - Chamamos atenção para as Notas 1.4 e 9 às demonstrações financeiras do exercício findo em 31 de dezembro de 2022, que descreve que a Companhia mantém saldos e operações comerciais em montantes significativos com partes relacionadas nas condições nelas descritas. Dessa forma, as demonstrações financeiras devem ser analisadas nesse contexto. Nossa opinião não está ressalvada em relação a esse assunto. **Outros assuntos: Valores correspondentes ao exercício anterior** - O

exame das demonstrações financeiras do exercício findo em 31 de dezembro de 2021, foi conduzido sob a responsabilidade de outros auditores independentes, que emitiram relatório de auditoria, com data de 7 de fevereiro de 2022, com a ressalva de que a Companhia reconheceu o ativo intangível relacionado com a extensão do prazo da concessão em decorrência da repactuação do risco hidrológico conhecido como GSF (Generation Scaling Factor) no montante de R\$ 271.621 mil no resultado do exercício de 2021 quando deveria ter sido reconhecido no resultado do exercício de 2020 como ativo intangível em contrapartida ao resultado na rubrica de custos dos serviços de energia elétrica no montante de R\$ 271.621 mil, sendo seus efeitos tributários um aumento de despesas na rubrica de Imposto de renda e contribuição social diferido no montante de R\$ 92.351 mil, totalizando um efeito líquido de aumento do patrimônio líquido e no resultado do exercício findo em 31 de dezembro de 2021 de R\$ 179.270 mil. Parte deste montante deveria ter sido reconhecido no exercício de 2020, o qual o patrimônio líquido e o resultado estão apresentados a menor no montante de R\$ 148.218 mil, o ativo intangível em R\$ 224.573 mil e o imposto diferido passivo a menor em R\$ 76.355 mil, o que representa um desvio em relação às disposições do CPC 00 (R2) - Estrutura Conceitual para Relatório Financeiro, que estabelece que um ativo é um recurso econômico presente controlado pela entidade como resultado de eventos passados. **Responsabilidades da administração e da governança pelas demonstrações financeiras** - A administração da Companhia é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro. Na elaboração das demonstrações financeiras, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Companhia continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a administração pretenda liquidar a Companhia ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações. Os responsáveis pela governança da Companhia são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações financeiras. **Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras** - Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras. Como parte de uma auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de

auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso: **•** Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais. **•** Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Companhia. **•** Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração. **•** Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Companhia. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Companhia a não mais se manter em continuidade operacional. **•** Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se essas demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada. Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance e da época dos trabalhos de auditoria planejados e das constatações significativas de auditoria, inclusive as deficiências significativas nos controles internos que, eventualmente, tenham sido identificadas durante nossos trabalhos.

Florianópolis, 13 de fevereiro de 2023.

PricewaterhouseCoopers
Auditores Independentes Ltda.
CRC 2SP000160/O-5

Adriano Machado
Contador
CRC 1PR042584/O-7.

Fim

ANUNCIE AQUI

(51) 3213-9139

CONTATO.COMERCIAL@GRUPORBS.COM.BR